

## **NORMAS DO IV CONCURSO RAINHA DAS CAMÉLIAS E III CONCURSO DAS PRINCESAS DAS CAMÉLIAS**

### **A. Âmbito**

O Município de Celorico de Basto irá realizar o IV Concurso Rainha das Camélias, e simultaneamente o III Concurso das Princesa das Camélias, que tem como objetivo a eleição da Rainha das Camélias e as princesas Camélias, com base na originalidade, criatividade e qualidade da confeção dos vestidos decorados, maioritariamente, com camélias, de acordo com as presentes normas.

A eleição da Rainha das Camélias e das Princesas das Camélias é um evento que o Município de Celorico de Basto irá realizar no dia 16 de março de 2019, pelas 21h00, no cineteatro dos Bombeiros Voluntários Celoricenses.

### **B. Condições Gerais**

1. Estas normas regerão tudo o que diz respeito às atividades que se irão desenvolver no IV Concurso Rainha das Camélias assim como no III Concurso das Princesas das Camélias, a decorrer no dia 16 de março de 2018, no cineteatro dos Bombeiros Voluntários Celoricenses.
2. A participação no concurso requer o conhecimento e aceitação das Normas de Participação por parte dos Participantes.
3. Horário do Concurso: sábado, 16 de março, às 21h00.
4. O horário e o local do concurso poderão ser alterados, por decisão do Município.
5. A validação da ficha de inscrição implica o conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes, da cedência e uso da sua imagem, para efeitos de divulgação, por parte do Município de Celorico de Basto.

### **C. Condições de Participação**

Os concorrentes deverão reunir os requisitos e aceitar os compromissos e obrigações que, a seguir, se descrevem:

1. Concurso Rainha das Camélias:
  - Ao presente concurso poderão concorrer costureiras (os) (de profissão ou amadoras (es) com idade igual ou superior a 16 anos;  
Para os concorrentes com menos de 18 anos, deve a ficha de inscrição ser assinada por um dos progenitores/responsável;
  - As(os) costureiras(os) deverão indicar as modelos que irão desfilarem com os vestidos.
  - As modelos deverão ter idade igual ou superior a 16 anos.
2. Concurso Princesa das Camélias:
  - Ao presente concurso poderão concorrer costureiras (os) de profissão ou amadoras (es) com idade igual ou superior a 16 anos;  
Para os concorrentes com menos de 18 anos, deve a ficha de inscrição ser assinada por um dos progenitores/responsável;

- As(os) costureiras(os) deverão indicar as modelos que irão desfilar com os vestidos, e ter idade compreendida entre os 4 e os 12 anos.
- 3. Inscrição: Prazo limite para as inscrições – 25 de fevereiro de 2019;
- 4. A inscrição no concurso é gratuita e deverá ser efetuada através de ficha de inscrição a enviar diretamente para [festadascamelias.cbt@gmail.com](mailto:festadascamelias.cbt@gmail.com) por correio para a seguinte morada: Praça Cardeal D. António Ribeiro, 153, 4890-221 Celorico de Basto, até ao dia 23 de fevereiro de 2019;
- 5. Os vestidos a concurso deverão ser maioritariamente decorados com camélias, podendo estas ser em qualquer material, exceto camélias naturais,
- 6. Para a armação dos vestidos é permitida a utilização de saíotes, em qualquer tipo de tecido, e de arames ou outros materiais rígidos;
- 7. É permitido o uso de acessórios (ex: casaco, chapéu, pulseiras, colares, carteira, sapatos, óculos, lenços, etc...);
- 8. O ensaio e o sorteio da ordem do desfile decorrerão no dia 13 de Março, às 19h00, no local do concurso. A chamada ao palco será efetuada de acordo com a ordem atribuída pelo sorteio efetuado no dia do ensaio.
- 9. Os(as) participantes nos concursos deverão entregar, até à hora do ensaio, uma fotografia que possibilite a apreciação global do vestido que apresentam a concurso, com o seu nome no verso;
- 10. Os vestidos classificados nos três primeiros lugares do Concurso da Rainha das Camélias e o Vestido da Princesa das Camélias ficarão na posse do Município.
- 11. Ao Município ficam reservados todos os direitos de imagem para toda e qualquer publicação e promoção.
- 12. Sempre que se justifique, nas diferentes ações de promoção/divulgação, os vestidos deverão ser desfilados, pelas modelos que os usaram durante o concurso.
- 13. Poderão concorrer, no máximo, 15 costureiras (os) por concurso.
- 14. Para a realização dos concursos terá que haver o mínimo de 8 inscrições para cada concurso;
- 15. Os(as) participantes serão convidados a estar presentes no desfile, que se irá realizar no dia 17 de março, pelas 15h00, no âmbito da XVI Festa Internacional das Camélias.

#### **D. Júri e Critérios de Avaliação**

1. O Júri elegerá a Rainha das Camélias, 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Dama de Honor e as Princesas das Camélias.
2. Os critérios de avaliação dos vestidos deverão assentar na originalidade, criatividade e qualidade da confeção dos mesmos.
3. A constituição do júri será da responsabilidade da organização.
4. A decisão do Júri será soberana, excluindo-se a possibilidade de recurso.
5. É da inteira responsabilidade do Júri a resolução dos pontos omissos nas normas do IV Concurso Rainha das Camélias e III Concurso das Princesas das Camélias.

#### **E. Prémios**

1. Concurso Rainha das Camélias:
  - Às três primeiras classificadas será atribuída a designação de Rainha das Camélias, 1.<sup>a</sup> Dama de Honor e 2.<sup>a</sup> Dama de Honor, respetivamente.

- Todas (os) as(os) costureiras(os) receberão um valor de 75 € para ajuda de custos da produção do vestido.
2. Concurso Princesas das Camélias:
- Todas as participantes serão coroadas princesas. No entanto, será eleito o melhor vestido tendo em conta as especificidades do mesmo.
  - Todas(os) as(os) costureiras(os) receberão o valor de 75 € para ajuda de custos da produção do vestido.
3. Todas (os) as(os) costureiras(os) e respetivos modelos receberão um certificado de participação.
4. A divulgação pública dos resultados realiza-se no final do concurso, a 16 de março de 2019.
5. O não cumprimento das normas de participação poderá levar à exclusão de participação no concurso. A verificação do cumprimento dessas normas será da responsabilidade da organização no dia do ensaio.

**F. Esclarecimentos**

Para qualquer esclarecimento contactar:

Município de Celorico de Basto

Tel. (+351) 255 323 100

E-mail: [festadascamelias.cbt@gmail.com](mailto:festadascamelias.cbt@gmail.com)